

JUNTA DE FREGUESIA DE BALEIZÃO

Aviso n.º 5483/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que foi celebrado por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação, com Manuel António Domingos de Brito, para exercer funções inerentes à categoria de cantoneiro de limpeza, com início no dia 5 de Julho de 2005. Remuneração correspondente ao escalão 1, índice 155.

O Presidente da Junta, *Sérgio Batista Ribeiro Góis.*

JUNTA DE FREGUESIA DE BENFEITA

Aviso n.º 5484/2005 (2.ª série) — AP. — António Quaresma Martinho, presidente da Junta de Freguesia de Benfeita:

Faz público, em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que foi celebrado entre esta Junta de Freguesia e o trabalhador abaixo mencionado, contrato de trabalho com termo resolutivo certo, a tempo parcial, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e tendo em conta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, na seguinte carreira e categoria:

Ana Rita de Pinho Oliveira Martins, assistente administrativo, remuneração mensal líquida em proporção do respectivo período normal de trabalho semanal, considerando a retribuição correspondente ao índice 199, escalão 1, a partir de 1 de Junho de 2005, por um período de um ano. [Contratação isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a alínea *f)* do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

21 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *António Quaresma Martinho.*

JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA

Aviso n.º 5485/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que a Junta de Freguesia de Benfica, na sua reunião de 2 de Junho de 2005, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, atribuir menção de mérito excepcional ao motorista de transportes colectivos do quadro de pessoal desta Junta, João Marques Pires, reduzindo assim o tempo de serviço necessário para efeitos de progressão na categoria, nos

termos da alínea *a)* do n.º 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei acima mencionado. O funcionário, posicionado no escalão 4, índice 214, progredirá para o escalão 5, índice 233.

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, os motivos da atribuição da menção de mérito excepcional foram os seguintes:

Bom desempenho, dedicação e interesse ao serviço desta Junta; Excepcionais qualidades e perfil de que dispõe para o exercício das respectivas funções, bem como a simpatia de que desfruta, designadamente de escolas e associações sediadas na freguesia.

Esta deliberação da Junta de Freguesia de Benfica foi, nos termos do estabelecido no n.º 5 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, ratificada por deliberação unânime da Assembleia de Freguesia de Benfica de 30 de Junho de 2005 e produz efeitos a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República.*

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Fernando Saraiva.*

Aviso n.º 5486/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que foram celebrados, ao abrigo do disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de três anos, eventualmente renovável, contratos de trabalho a termo resolutivo com André Miguel Moura Pereira Baptista, Carla Isabel Vieira da Encarnação, Cátia Marina Guerra Veloso, Cidália Mestre Nunes, Edite Maria Moreira Bandos e Fedra Celina Monteiro Novais.

Foram ainda celebrados, ao abrigo do disposto na alínea *i)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de três anos, eventualmente renovável, contratos de trabalho a termo resolutivo com Felisbela Maria Ferreira Mano, Flávio Alexandre de Almeida Catraia, Raul Fino de Carvalho e Valentim de Matos Sereno.

Todos os trabalhadores referidos irão exercer as funções incluídas na categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, com início em 1 de Julho de 2005.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Fernando Saraiva.*

JUNTA DE FREGUESIA DE BUCELAS

Aviso n.º 5487/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por deliberação da Assembleia de Freguesia de Bucelas de 30 de Junho de 2005, foi aprovada a proposta de alteração global do quadro de pessoal, na sequência da sua aprovação em reunião de executivo/Junta de 22 de Junho de 2005.

Este quadro substitui o publicado no apêndice n.º 19 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 2004.

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares no quadro				Obs.
			Ocup.	Vagos	A criar	Novo quad.	
Técnico superior	—	Assessor principal					
		Assessor					
		Técnico superior principal	1	0	0	1	(a)
		Técnico superior de 1.ª classe					
		Técnico superior de 2.ª classe					
		Estagiário					
Técnico	—	Técnico especialista principal					
		Técnico especialista					
		Técnico principal					
		Técnico de 1.ª classe	1	1	0	2	(a)
		Técnico de 2.ª classe					
		Estagiário					
Téc.-profissional	—	Coordenador					
		Técnico-profissional especialista principal					
		Técnico-profissional especialista					
		Técnico-profissional principal	0	1	0	1	(a)
		Técnico-profissional de 1.ª classe					
		Técnico-profissional de 2.ª classe					